



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

**ATA Nº 013/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2026, ÀS 15:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO DJACI ALVES BARBOSA, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE PARLAMENTARES: ANTONIO CARLOS MARCONDES DE OLIVEIRA PRESIDENTE, ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA - VICE-PRESIDENTE, DIEGO MADEIRO MELO - 1º SECRETÁRIO ANTONIA FERREIRA FERNANDES - 2º SECRETÁRIA, FRANCISCO DENOVAN ALVES DO NASCIMENTO, JOYCE VASCONCELOS DE SOUSA, SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, RAQUEL DE QUEIROZ PORFÍRIO, VALDEMAR SANTOS DOS REIS E VICENTE SAMPAIO FILHO.** Deixou de comparecer a essa sessão a vereadora **ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS.** Inicialmente foi colocado em discussão a **ATA Nº 012 DE 28 DE ABRIL DE 2026,** sem discussão, foi colocada em votação e **aprovada** por unanimidade. Após, foi encaminhado para a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OS PROJETOS DE LEI; PROJETO DE LEI Nº 013/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, cria a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Monsenhor Tabosa, e dá outras providências. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Tabosa/CE para disciplinar a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, altera o regimento interno da câmara municipal de Monsenhor Tabosa para estabelecer prazo mínimo para inscrição das chapas concorrentes à mesa diretora e dá outras providências.** Passando às votações, foi realizada a leitura do **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis referente ao Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo, institui o incentivo do componente de qualidade, para os profissionais integrantes da ESF, ESB e EMULTI, no âmbito da atenção primária à saúde do município de Monsenhor Tabosa/Ce, conforme portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.** O parecer foi colocado em discussão e não havendo discussão, foi colocado em votação sendo **aprovado por 08 votos a 02.** Seguidamente foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Administração Pública referente ao Projeto de Lei Nº 012/2026 de autoria do Poder Executivo, institui o incentivo do componente de qualidade, para os profissionais integrantes da ESF, ESB e EMULTI, no âmbito da atenção primária à saúde do município de Monsenhor Tabosa/Ce, conforme portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências.** O parecer foi colocado em discussão e não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

havendo discussão entrou em votação e foi **aprovado por 08 votos a 02**. Seguidamente foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria do Poder Executivo. O referido Projeto de Lei entrou em discussão e não havendo discussão entrou em votação e foi **aprovado por 08 votos a 02**. Após foi feita a leitura do **REQUERIMENTO Nº 030/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, *solcito a ampliação da Rua Luiza Santana de Mesquita, atualmente sem saída, promovendo sua ligação ao Conjunto Joaquim Souto Teixeira no bairro Jucás*. Em discussão, o autor informou que esteve no local juntamente com o secretário Emiliano, realizando medições na rua, ocasião em que recebeu a garantia de que seria realizada a referida ligação. Destacou que apresentou o requerimento com o objetivo de proporcionar mais conforto e mobilidade à população da região, solicitando o apoio de todos os parlamentares da Casa para aprovação da matéria. Não havendo mais discussão o requerimento entrou em votação e foi **aprovado por unanimidade**. Por fim o presidente comunicou aos presentes que a sessão seria encerrada e logo em seguida, iniciaria uma extraordinária destinada à votação do projeto em pauta. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão e está Ata depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes contendo 02 (duas) páginas.

  
Antonio Carlos Marcondes de Oliveira  
Presidente

  
Antonio Djair Vicente Barbosa  
Vice-Presidente

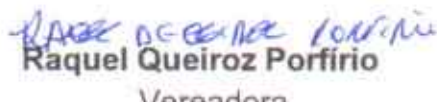
  
Diego Madeiro Melo  
1º Secretário

Antonia Ferreira Fernandes  
2º Secretária

Francisco Denovan Alves do Nascimento  
Vereador

  
Joyce Vasconcelos de Sousa  
Vereadora

  
Salústiano Cavalcante de A. neto  
Vereador

  
Raquel Queiroz Porfírio  
Vereadora

  
Valdemar Santos dos Reis  
Vereador

  
Vicente Sampaio Filho  
Vereador